



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Conselheiro Lafaiete, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.084/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022, com esteio na Lei nº 13.019/2014.

ENTIDADE	HABILITAÇÃO	PROJETO
Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina – CEPROI	Habilitada	Aprovado

Conselheiro Lafaiete, 11 de novembro de 2022.



Cléber Múcio Morais
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA/CL